



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.4701/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA LONGA-MG E MUCCI DANIEL KFURI.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado MUCCI DANIEL KFURI, inscrito no CNPJ Nº 45.942.021/0001-64, residente e domiciliado na Rua Raimundo Alves Xavier, nº529, morro vermelho, Barra Longa/MG, CEP: 35.447-000, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 47/2022, modalidade pregão presencial nº 25/2022 regido pelo disposto e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 4701/2022, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do § do art. 57 da Lei 8666;

Que a prorrogação se justifica a prorrogação para 12 meses para o fornecimento de produtos de origem animal vendidos em açougues, como cortes de carne bovina, suína e frango, para atendimento da secretaria municipal de educação, esses que serão ofertados aos alunos de creches, pré-escola, ensino infantil e ensino fundamental matriculados na rede pública municipal de ensino.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 13/06/2024, a partir de 13 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, ____ de maio de 2023.

Priscila Miranda Gomes
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

Larissa Lisboa Carneiro
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
CONTRATANTE

Josiane Aparecida dos Passos
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
CONTRATANTE

Mucci Daniel Kfuri
CNPJ nº 45.942.021/0001-64
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TESTEMUNHAS: _____
CPF Nº

CPF Nº